# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

**Estado de São Paulo**

**GABINETE DO VEREADOR EVERTON BOMBARDA**

**Projeto de Lei Nº 77/2025**

## Dá denominação oficial a Rua 04 ( quatro) localizada no Jardim Aeroclube II de “RUA JOSÉ ANTONIO BUENO DE TOLEDO”

## A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA :

Art. 1º A Rua 04 (quatro) , localizada no Loteamento Jardim Aeroclube II, passa a denominar-se “Rua José Antonio Bueno de Toledo”.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 10 de julho de 2025.

*Assinado Digitalmente*

**VEREADOR EVERTON BOMBARDA**

PDT12

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1729/2025 - 10/07/2025 - 15:09 - AU44-D13S-047J-12RP

## JUSTIFICATIVA

O Senhor José Antonio Bueno de Toledo nasceu em 29 de novembro de 1947, na cidade de Santo Antônio da Posse, José Antônio Bueno de Toledo teve que lidar com as adversidades desde cedo, enfrentando a difícil perda de seu genitor quando tinha apenas nove anos de idade.

Assim, começou a trabalhar desde muito jovem, atuando no reparo de calçadas, ingressando no ramo de móveis de aço posteriormente, onde exerceu suas atividades profissionais com excelência, sendo reconhecido como um dos maiores representantes de móveis de aço da baixa mogiana, região que era considerada como “a capital do aço.”

Casou-se em 27 de julho de 1973 com a Senhora Ester Miriam Andrade Bueno de Toledo, com quem teve 3 filhos : Thiago, Thais e José Antonio, além de noras, genros e netos.

Com todo mérito, o Toledão, como era carinhosamente chamado por muitos amigos, recebeu o título de cidadão mogimiriano no dia 03 de outubro de 2010, através do Decreto Legislativo nº 306/2018, se tratando de um justo reconhecimento para uma pessoa que pôde construir uma bela história em nossa cidade, criando grandes laços de amizades e raízes.

José Antonio, foi um cidadão exemplar, cuja trajetória de vida se destacou pelos valores de honestidade, trabalho e compromisso social. Conhecido e respeitado por familiares, amigos e vizinhos, Toledão deixou um legado de boas ações e contribuições para o desenvolvimento local, seja por sua atuação profissional, comunitária ou familiar.

Dar nome a uma via pública com seu nome é uma forma simbólica, porém significativa, de preservar sua memória e reconhecer publicamente a importância de sua história e de seus valores para as futuras gerações.

É natural que a saudade alcance os corações dos familiares e amigos, mas, acima de tudo, resta um belo legado, do exemplo de uma pessoa íntegra, batalhadora e amada por aqueles que o conheciam, tendo cumprido sua missão com excelência aqui na terra, sendo merecedor desta justa homenagem por parte deste Legislativo Mogimiriano.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1729/2025 - 10/07/2025 - 15:09 - AU44-D13S-047J-12RP

## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=AU44D13S047J12RP, ou vá até o site https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: AU44-D13S-047J-12RP**

**EVERTON BOMBARDA**
Vereador
Assinado em 10/07/2025, às 15:09:04

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1729/2025 - 10/07/2025 - 15:09 - AU44-D13S-047J-12RP